Resolução nº : 2197/2003
Protocolo nº : 124459/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO JOÃO DO IVAI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO JOÃO DO IVAI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO JOÃO DO IVAI, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 12.365,50 (doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 20 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente